



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2022**

Data: 31 de outubro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.600.2603

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Gilberto Arruda Falcão, no município de Catalão - GO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.807.130,70 (um milhão, oitocentos e sete mil cento e trinta reais e setenta centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 13.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 13.10.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 13.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Humberto Luiz da Silva Filho, Wellington Misael Vilela, Bruno França de Moraes, Sabrina Silva Vieira Valente, Thais de Brito Bueno e Tiago Montalvão Ribeiro**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 4- Construtora e Distribuidora BP Ltda, CNPJ: 13.989.985/0001-71 e 5- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico quantitativo algum do item: "Cobertura Cerâmica", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 e Anexo I, do edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 3- Construtora e Distribuidora BP Ltda, CNPJ: 13.989.985/0001-71 e 4- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Humberto Luiz da Silva Filho
Engenheiro Civil

Wellington Misael Vilela
Engenheiro Eletricista

Bruno França de Morais
Engenheiro Civil

Sabrina Silva Vieira Valente
Arquiteta e Urbanista

Thaís de Brito Bueno
Arquiteta e Urbanista

Tiago Montalvão Ribeiro
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 31/10/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 31/10/2022, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 31/10/2022, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034984125** e o código CRC **26221A69**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006002603



SEI 000034984125